



DECRETO LEGISLATIVO n° 972 / 2017.

Concede outorga de Medalha de Honra ao Mérito e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “General Aginaldo de Oliveira”, prevista no Art. 2º, alínea “h”, do Decreto Legislativo n° 137/97, de 15 de abril de 1997, ao Ilustre Subtenente **Paulo Sergio Steffanello**, tendo em vista os relevantes e inestimáveis serviços prestados em prol da sociedade caruaruense durante sua atuação como Chefe da Instrução do Tiro de Guerra de Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 20 de dezembro de 2017.

Vereador **LULA TÔRRES**
Presidente

(autoria do Vereador Edjailson da Caru Forró)